



**ATA Nº 014/2025 – DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2025.**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Redação e Justiça para a realização da sua 14ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Tiago Correa; o Secretário, Vereador Silmar Gallina; e o Relator, Vereador Julio Cesar Spada. O Presidente, Vereador Tiago Correa, declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 13ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Silmar Gallina, que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. PROJETO DE LEI Nº 041/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a venda, doação e exposição de animais silvestres e domésticos em feiras e exposições no âmbito do Município de Francisco Beltrão – PR. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações. O Relator, Vereador Julio Cesar Spada, apresentou parecer e voto favoráveis, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 042/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Institui o Programa de Castração Imediata de Fêmeas Caninas e Felinas no CIL do Município de Francisco Beltrão – PR. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou voto favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, tornando-se apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 043/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a proibição de execução de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais nas instituições escolares públicas da rede de ensino do Município de Francisco Beltrão. Durante a discussão, o Relator, Vereador Julio Cesar Spada, ressaltou que o projeto visa proteger o ambiente escolar e garantir o respeito às crianças, destacando que a proposição não impõe penalidades a professores ou gestores escolares. O Secretário, Vereador Silmar Gallina, complementou ressaltando o zelo dos educadores municipais e o caráter educativo da medida. Encerrada a discussão, o Relator apresentou voto favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 044/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Institui o Banco de Dados Municipal da História e Memória das Mulheres Beltronenses e dá



outras providências. O projeto foi colocado em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou voto favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 045/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Cria dispositivo na Lei Municipal nº 3.345/2007, que dispõe sobre a implantação de estacionamento regulamentado denominado “Faixa Azul” nas vias e logradouros públicos do Município de Francisco Beltrão – PR, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou voto favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 047/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, não havendo manifestações. O Relator apresentou voto favorável, seguido pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, tornando-se apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 026/2025 – de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo quem quisesse se manifestar. O Relator apresentou voto favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Concluídas as apreciações, o Presidente registrou que todas as proposições constantes na pauta foram analisadas, recebendo três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo consideradas aptas à deliberação em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros desta Comissão de Redação e Justiça e declarou encerrada a sessão às onze horas e quatorze minutos.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

